



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 772/2020

DA 7ª COMISSÃO ADMINISTRAÇÃO, RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE.

Processo nº - 644/2020

Relator: Deputado Leo Loureiro

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 326/2020, de iniciativa do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, que **“Altera a Competência Material das Varas da Comarca de Santana do Ipanema/Al.**

A proposição em análise recebeu parecer pela sua aprovação quando de sua apreciação no âmbito da 2ª e 3ª Comissão.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso VII, do Regimento Interno.

O Presente Projeto tem o objetivo de buscar um alinhamento da padronização e competências das Varas em Comarcas de semelhante entrância e maior celeridade em tramitação nas respectivas unidades Judiciárias.

Diante o exposto, somos de parecer favorável á sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 08 de agosto de 2020.

J. A. Toledo PRESIDENTE

Leo Loureiro RELATOR

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]